



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL Nº 01/2025 - SELEÇÃO DE MOBILIZADOR SOCIAL

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão, torna público o presente edital referente à seleção de mobilizador social para o Projeto **“LER O MUNDO, ESCREVER A VIDA: ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS NA BAHIA E MINAS GERAIS”**, mediado pelo instrumento nº 24/2025.

1. DO OBJETIVO

O presente processo seletivo tem por objetivo selecionar **05 (cinco)** Mobilizadores Sociais para atuarem em regiões do Estado de Minas Gerais nas ações de formulação e implementação no âmbito do “Projeto Ler o Mundo, escrever a vida: alfabetização de jovens e adultos na Bahia e Minas Gerais” no que tange articulação e mobilização junto a municípios e Estados, atividades de análise e proposição de estratégias de articulação para a implementação de programas e ações voltados à Alfabetização de Jovens e Adultos em âmbito nacional, pelo período de **06 (seis) meses**, podendo ser renovado conforme disponibilidade orçamentária e aditivo de prazo do projeto.

2. DA NATUREZA, VIGÊNCIA, DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E VALOR DO SERVIÇO

2.1. Da Natureza

2.1.1. O presente Edital torna pública a seleção de 05 (cinco) mobilizadores sociais para atuação no Projeto “Ler o Mundo, Escrever a Vida: Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos na Bahia e Minas Gerais”, em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX.

2.1.2. As vagas têm como fonte pagadora o instrumento nº 24/2025, com execução orçamentária realizada pela FAPEX.

2.1.3. As atividades a serem desenvolvidas serão supervisionadas e orientadas pela equipe de gestão do referido projeto.

2.1.4. A seleção se dará entre pessoas com amplo conhecimento e experiência no campo das ciências humanas, ciências exatas, ciências sociais aplicadas (e correlatas) com vistas a contribuir com proposição de políticas públicas na Educação Básica e Alfabetização de Jovens e Adultos.

2.2. Da Vigência

2.2.1. O contrato terá duração de 06 (seis) meses podendo ser renovado conforme disponibilidade orçamentária e aditivo de prazo do projeto.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

2.3. Da Forma de Contratação e Valor do Serviço

2.3.1. A contratação será realizada por meio de contrato de trabalho por tempo determinado, segundo as normas da CLT;

2.3.2. As vagas a que trata o presente edital, estão distribuídas nas regiões abaixo, o(a) candidato(a) deve-se indicar uma delas para atuação no ato de preenchimento do formulário de inscrição da seleção:

1 vaga – Região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba;

2 vagas – Região Centro-Oeste de Minas Gerais;

1 vaga – Região do Vale do Mucuri;

1 vaga – Região do Alto Médio e Baixo Jequitinhonha.

2.3.3. A remuneração mensal está estabelecida conforme o parâmetro do Plano de cargos e salários FAPEX considerando a função de mobilizador social.

2.3.3. Os valores da remuneração mensal serão de até R\$ 8.500,00, em valores brutos.

2.3.4. Os(As) profissionais contratados(as) farão jus aos benefícios previstos em lei para contratos regidos pela CLT.

3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO DOS(AS) MOBILIZADORES SOCIAIS

3.1. São requisitos gerais para participação nesta seleção pública:

3.1.1. Ter graduação na área das Ciências Humanas, Ciências Exatas ou Ciências Sociais Aplicadas; residir na região; experiência profissional mínima de 5 anos, tendo em vista que a atuação no projeto envolverá complexidades da Educação de Jovens, Adultos e Idosos no que diz respeito a alfabetização e suas interseccionalidades, em áreas rurais e urbano-periféricas, bem como atuação na elaboração de Programas e Políticas Públicas.

3.1.2. Ter disponibilidade para atuação presencial 40 horas semanais, conforme demandas do projeto;

3.1.3 – Ter domínio dos conhecimentos de Legislação da Educação Básica; Políticas Públicas, Programas voltadas à Educação e Alfabetização de Jovens e Adultos;

3.1.4 – Ter domínio em conhecimentos de pacto federativo na educação, domínio de mobilização junto a municípios e Estados;

3.1.5 - Ter domínio e experiência em metodologias participativas de formulação e implementação de programas e ações de governo;

3.1.6 - Possuir habilidades de comunicação, organização e mobilização social.

3.2. Do número de vagas por região: 01 vaga/região Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba; 02 vagas/região Centro-Oeste de Minas Gerais; 01 vaga/região Vale do Mucuri; 01 vaga/região Alto Médio e Baixo Jequitinhonha.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

3.3. O(A) candidato(a) que possuir vínculo com órgão da Administração Pública de qualquer ente federativo estará sujeito(a) à análise da possibilidade jurídica de contratação com a FAPEX, em razão da origem pública dos recursos.

4. HABILIDADES, COMPETÊNCIAS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

4.1 – O profissional selecionado deverá ter competência de:

- a) Elaborar atividades de formulação e implementação de Programas e ações no âmbito do “Projeto Ler o Mundo, escrever a vida: alfabetização de jovens e adultos na Bahia e Minas Gerais” a partir das regiões a que trata o presente edital.
- b) Analisar as proposições e estratégias Inter federativa e/ou intersetorial para a implementação de programas e ações voltados à Alfabetização de Jovens e Adultos;
- c) Participar de estudos sobre os processos de alfabetização de jovens e adultos e resultados de políticas públicas no país;
- d) Implementar atividades formativas em comunidades no que tange associativismo, cooperativismo e organizações civis.

4.2 – O não cumprimento das atividades descritas acima implica no término do compromisso estabelecido por esse edital.

5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - O processo acontecerá em duas etapas:

5.5.1 - Análise curricular – eliminatória

5.5.2 - Entrevista individual – eliminatória e classificatória

5.2 – O não comparecimento na data e horário determinado para a entrevista implicará na eliminação do candidato(a);

5.3 – Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem pontuação igual ou superior a 7,0 pontos no Barema do Anexo I.

5.4 – Dos candidatos(as) aprovados(as), os(as) 5 primeiros(as) serão considerados selecionados. Os demais aprovados, caso existam, serão considerados como cadastro reserva, podendo ser aproveitados, caso haja demanda;

5.5 – Em caso de empate, qualquer das hipóteses, a avaliação de currículo será utilizada como método de desempate.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Período: **25/09/2025 a 30/09/2025**.

6.2. Forma: exclusivamente por meio eletrônico, [formulário online](#)

6.3. Documentos necessários para a inscrição, a serem digitalizados (sem necessidade de autenticação) e anexados (arquivo único) em formato de PDF nos campos específicos do formulário:

- Diploma de Graduação (frente e verso);
- Declaração de Conclusão ou Certificado da Especialização;
- Comprovante de Residência;
- Curriculum Vitae atualizado;
- Comprovações de Experiência.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 - O resultado das inscrições será divulgado pela comissão avaliadora formada por membros da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, Pró-reitoria de Graduação e Coordenação do Projeto, conforme cronograma disponível no item 9 constando a relação nominal dos candidatos, data, local e horário das entrevistas no endereço eletrônico: www.ufrb.edu.br/proexc/

7.2 - As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam aos requisitos mínimos para ocupação das vagas serão indeferidas ainda no ato de homologação.

8. DOS RECURSOS

8.1 - Será admitido recurso contra o resultado da seleção em até 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados parciais. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail (projetoLERomundoufrb2025@gmail.com).

8.2 – Os recursos ao resultado parcial serão apreciados pela comissão de seleção, que decidirá soberanamente pelo seu deferimento ou indeferimento;

8.3 – Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso do recurso.

9. DO CRONOGRAMA

- **Publicação do edital:** 25/09/2025
- **Inscrições:** 25/09/2025 a 30/09/2025
- **Homologação:** 01/10/2025
- **Análise curricular e entrevistas:** 02/10/2025 a 03/10/2025
- **Resultado provisório:** 06/10/2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

- **Recurso:** 07/10/2025
- **Resultado final:** 08/10/2025

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - As atividades podem ser suspensas a qualquer tempo, bem como poderá ser rescindido o compromisso firmado neste edital, mediante comprovação do não cumprimento das normas presentes neste edital e/ou legislação vigente além de:

10.1.1 – ao término das atividades;

10.1.2 – a qualquer tempo no interesse e conveniência do Projeto;

10.1.3 – a pedido do profissional selecionado, com conhecimento dos gestores do projeto;

10.1.4 – em decorrência de descumprimento de compromisso assumido com a UFRB.

10.2 – O presente processo seletivo tem sua vigência atrelada a data de encerramento do instrumento no. 24/2025 firmado entre a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB e a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX

10.3 - Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Seleção do Projeto Ler o mundo, escrever a vida: alfabetização de jovens e adultos na Bahia e Minas Gerais e pela Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão/ FAPEX.

Andreia Barbosa dos Santos
Coordenadora do Projeto
Nº do Siape: 1559059



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

ANEXO 1 – BAREMA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA
PONTUAÇÃO PARA A VAGA DE MOBILIZADOR SOCIAL

QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA			
QUALIFICAÇÃO	É obrigatório que possuir formação inicial (graduação) nas áreas: Ciências Humanas, Ciências Exatas ou Ciências Sociais Aplicadas.	[100%] 30 pontos: Doutorado na área de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou correlatas [80%] 24 pontos: Mestrado na área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas ou áreas correlatas; [70%] 21 pontos: especialização na área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas ou áreas correlatas	30
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos em elaboração de diagnósticos, planejamento estratégico, implementação e articulação de políticas públicas, projetos sobre governança federativa, programas e/ou projetos educacionais	[100%] 40 pontos: 10 anos ou mais de experiência; [90%] 36 pontos: 8 anos de experiência; [70%] 28 pontos: 5 anos de experiência	40
HABILIDADES OU COMPETÊNCIAS	Ter conhecimento acerca da Legislação da educação básica e governança federativa educacional.	[100%] 10 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [50%] 5 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito. [0%] 0 pontos: não atende ao requisito.	10
	Ter conhecimento sobre projetos de leis da pauta educacional e análise e proposição de estratégias de articulação Inter federativa e/ou intersetorial para a implementação de programas e ações voltados à Alfabetização de Jovens e Adultos.	[100%] 10 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [50%] 5 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito. [0%] 0 pontos: não atende ao requisito.	10
	Ter conhecimento sobre metodologias participativas de formulação e implementação de programas e ações de governo voltadas à alfabetização de jovens, adultos e idosos;	[100%] 10 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [50%] 5 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito. [0%] 0 pontos: não atende ao requisito.	10
TOTAL DE PONTOS			100
* As pontuações estabelecidas correspondem aos valores máximos permitidos, não sendo acumulativas para o mesmo item de análise.			



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura